



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 885/DF
RELATOR: MINISTRO DIAS TOFFOLI
**REQUERENTE: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – CFOAB**
INTERESSADO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PETIÇÃO AJCONST/PGR Nº 378671/2021

Excelentíssimo Senhor Ministro Dias Toffoli,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA promove a devolução dos autos para que seja aberta vista para a Advocacia-Geral da União, na forma preconizada no art. 12 da Lei 9.868/1999, e requer, desde logo, nova vista dos autos, após a manifestação do AGU, para oferecer parecer sobre o objeto desta arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do despacho constante da peça 6 do processo eletrônico.

Brasília, data da assinatura digital.

Augusto Aras
Procurador-Geral da República
Assinado digitalmente

PC